

Senado define condições para pagar dívida

29 de outubro de 1990 A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vota amanhã o projeto de resolução sobre limites e condições para a renegociação da dívida externa, de autoria do líder do PSDB, senador Fernando Henrique Cardoso (SP). Hoje, às 11h30, a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, expõe aos 41 senadores que integram a comissão os termos da proposta do Governo brasileiro aos bancos credores, num esforço para buscar apoio político no Senado, encarregado pela Constituição de decidir sobre todas as operações de crédito externo.

O projeto de resolução do senador Fernando Henrique Cardoso, relator da matéria sobre dívida externa, conta com o respaldo dos integrantes da comissão e preserva, tal como a proposta do Governo, as contas públicas. O pagamento do serviço da dívida, conforme a proposta do senador, só deverá ser feito na medida em que haja superávit fiscal. O Governo deverá manter, ainda, segundo o projeto, um valor adequado de reservas cambiais, equivalente a um mínimo de quatro meses de importação.

O senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) apresentará um substitutivo ao projeto de Cardoso. Em linhas gerais, os dois projetos se ajustam, ficando o primeiro com algumas alterações de redação, único item do projeto suprimido por Bornhausen é o que obriga os bancos credores a darem todas as vantagens ao Brasil concedidas aos demais países devedores. Bornhausen entende que ao tornar obrigatória a extensão ao Brasil de vantagens dadas pelos credores a outros países, o Governo poderia inibir a concessão de benefícios pelos bancos a qualquer devedor.